



BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 11.839.593/0001-09 – Código de Negociação B3: BTLG11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), vêm pela presente, informar aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes dos dias [05/05/2021](#) e [11/06/2021](#), [23/08/2021](#) e [12/01/2022](#) nos quais foram informados que o Fundo assinou um Compromisso de Venda e Compra de Imóveis e Outras Avenças referente à venda (“Venda”) dos seguintes imóveis: 1) Itambé São Paulo; 2) Supermarket Rio de Janeiro; 3) Magna Vinhedo; e 4) Ceratti Vinhedo (“Imóveis”), que algumas das condições de pagamento foram repactuadas, sem alteração do valor total da operação.

Foi assinado o Sétimo Aditamento ao Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e Outras Avenças (“Aditivo”) por força do qual, atendendo a um pleito do Comprador, as Partes repactuaram a data de pagamento da parcela que venceria em 31 de janeiro de 2022 e ajustaram a majoração da multa em caso de não pagamento tempestivo das obrigações contratuais assumidas pelo Comprador. Destaca-se que a Transação é vinculante e o Compromisso de Venda e Compra de Imóveis e Outras Avenças prevê mecanismos para execução das obrigações assumidas.

Considerando a nova data de pagamento pactuada no Aditivo, está previsto o recebimento, pelo Fundo, do valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), relativo ao Ativo Ceratti, até o dia 15 de março de 2022.

O saldo do preço do Ativo Magna Vinhedo será pago no segundo semestre de 2022, em conjunto com o valor resultante da correção monetária das parcelas, pelo IPCA, conforme ajustado no Compromisso de Venda e Compra de Imóveis e Outras Avenças.

Por fim, a Gestora estima que as alterações comerciais pactuadas até a presente data não afetam o patamar de distribuição mensal do Fundo e que permanece em busca de oportunidades de criação de valor para o Fundo e seus cotistas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora
e
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
Gestora